



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

**LEI MUNICIPAL N°589- 2022.**

**EMENTA:** Fixa os vencimentos básicos dos cargos do pessoal da Câmara Municipal de Moreilândia-PE, e dá outras Providências

:  
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara aprovou a seguinte de Lei.

Art. 1º - Os vencimentos básicos dos cargos Efetivos e Comissionados do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal ficam fixados conforme o constante no anexo único, parte integrante deste Projeto de Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para o custeio desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2022.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº  
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE  
Fone: (87) 3891-1177  
Email: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)  
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

---

Augusto Alves Peixoto Alencar  
Presidente

---

Antonia Maria da Silva  
1º Secretário

---

Jesus Felizardo de Sá  
2º Secretário

PUBLICADO

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os fins de direito e sob as penas da lei, que a Lei Municipal nº. 589/2022 foi **PUBLICADA** no Mural da Câmara Municipal de Moreilândia – PE, no dia 17 de fevereiro de 2022, conforme prevê a alínea “b” do inciso I o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco. Do que para constar, passo a presente declaração que dato e assino.

Moreilândia, 17 de fevereiro de 2022.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº  
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE  
Fone: (87) 3891-1177  
Email: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)  
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

**ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2022**

**ANEXO I**

<b>CARGOS EFETIVOS</b>	<b>SALÁRIO</b>
Agente Administrativo	1.572,00
Auxiliar de Contabilidade	1.572,00
Vigilante	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00

**ANEXO II**

<b>CARGOS COMISSIONADOS</b>	<b>SALÁRIO</b>
Diretor Administrativo	1.572,00
Assessor Parlamentar	1.212,00
Assistente Parlamentar	1.212,00

**ANEXO III**

<b>FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>SALÁRIO</b>
Coordenador do SCI	1.572,00

Rua: José Ernesto Lima, s/nº  
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE  
Fone: (87) 3891-1177  
Email: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)  
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>